

**TERMO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
INTERNACIONAL**

I – PARTES:

- a) **UNIÓN IBEROAMERICANA DE COLEGIOS Y AGRUPACIONES DE ABOGADOS**, entidade com registros e sede em Madri, Espanha, doravante denominada UIBA, neste ato representada por seu presidente CARLOS ANDREUCCI;
- b) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ**, com sede em Curitiba, PR, na rua Brasilino Moura, 253, inscrita no CNPJ sob nº 77.538.510/0001/41, doravante denominada OAB-PR, neste ato representada por seu presidente JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA

II – CONSIDERAÇÕES:

- a) Considerando que a OAB-PR integra o sistema OAB e que o Conselho Federal da OAB é associado à UIBA;
- b) Considerando que a UIBA realizará o seu XXIII congresso na cidade de Foz do Iguaçu, PR;
- c) Considerando a vontade das Partes de envidar esforços conjuntos para viabilização do referido evento;

Firmam o presente termo de acordo, com as seguintes cláusula e condições:

III – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes se comprometem a cooperar para viabilização do XXIII Congresso da UIBA, nos termos pactuados neste instrumento.

Ricardo Miter Navarro
OAB-PR 32.642

CLÁUSULA SEGUNDA

A UIBA se encarregará da organização do evento, definindo as suas estruturas científica e física.

CLÁUSULA TERCEIRA

A OAB-PR se compromete a realizar e manter conta corrente no Brasil para recebimento de valores de inscrições e patrocínios e, com esses recursos, realizar pagamentos referentes ao evento, repassando o saldo à UIBA após a prestação de contas final.

CLÁUSULA QUARTA

A OAB-PR disponibilizará suas estruturas física e de pessoal para colaborar com a organização do evento.

CLÁUSULA QUINTA

Elegem as partes o foro da Justiça Federal de Curitiba, PR, para dirimir eventuais divergências na aplicação deste termo de convênio.

E por estarem assim acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de abril de 2018.

**UNIÓN IBEROAMERICANA DE COLEGIOS Y AGRUPACIONES DE
ABOGADOS**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ

Testemunhas:

1.

2.

Ricardo Miler Navarro
OAB-PR 32.642